

Em: 09/03/23 às 08:15 hs.

Neilane Duarte  
Responsável



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

**APROVADO**

Em: 10/03/2023

Agostinho Sousa  
Responsável

**INDICAÇÃO Nº 016/2023**

Exmo. Senhor  
**Felipe Sousa Ferraz**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Luzia do Paruá - MA.

**SENHOR PRESIDENTE,**

Na forma regimental, o Vereador que este subscreve requer a V.Ex<sup>a</sup>. que, depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Vilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providências:

**QUE SEJA FEITO O CALÇAMENTO EM BLOQUETE EM FRENTE A UBS DITOSO FERRAZ NO POVOADO PARUÁ, NESTE MUNÍCIPIO.**

**JUSTIFICATIVA:**

O pedido se faz necessário, devido a grande quantidade de poeira que adentra a UBS sujando todo o ambiente, seja pelo vento, seja pela movimentação de veículos que constantemente circulam a área, e por se tratar de uma unidade de saúde frequentada por pessoas enfermas, que diante dessa situação podem piorar seus quadros. Nesses termos, entendemos que o calçamento com bloquete na frente, irá sanar o problema, proporcionando um ambiente mais limpo e saudável a todos, inclusive aos funcionários.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres e das nobres colegas, da presente Indicação, para que seja sanado pelo Poder Executivo essa problemática de saúde pública, o mais breve possível.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 08 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO SILVA SARGES  
Vereador - PSD